

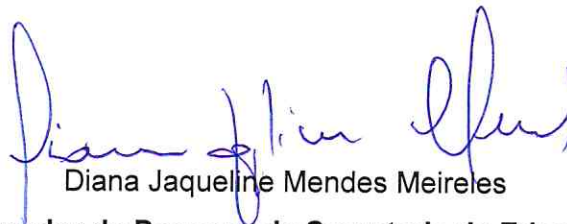
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1011.01/2017-EDUC**, processo administrativo nº 1910.01/2017-EDUC, no qual objetiva a **Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica para serem prestados no acompanhamento de termos de referência de gestão de obras de engenharia, orçamentos e seus respectivos memorias técnicos do município de Paracuru-CE.**
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CASESP – CAIO ALENCAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ 26.204.291/0001-23, pelo valor total de **R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 08 de dezembro de 2017.



Diana Jaqueline Mendes Meireles

Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação